

Resolução nº : 4032/2001
Protocolo nº : 129204/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CAMPINA DA LAGOA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CAMPINA DA LAGOA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela interessada, no exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 97.518,59 (noventa e sete mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos).

Sala das Sessões, em 27 de março de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente